



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 11/2025

Autoria: **CARLOS SOUZA SANTOS**

AUTORIZA A PROGRESSÃO VERTICAL DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DERCINEI FERNANDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº **CARLOS SOUZA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira – MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 718/2013, de 29/05/2013, e;

Considerando, que o servidor público encontra-se no efetivo exercício das suas funções;

Considerando, que o servidor público não se encontra em estágio probatório;

Considerando, que o servidor público tem mais de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício de seu cargo sem que haja progressão vertical de nível funcional.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a “Progressão Vertical” do servidor público municipal **DERCINEI FERNANDES DA SILVA**, que exerce o cargo de **Controlador Legislativo**, em caráter efetivo nesta Câmara Municipal, passando o seu vencimento base a pertencer ao grupo funcional de **Classe “B”, Nível “10”**, constantes do Anexo II à [Lei Municipal nº 718/2013](#).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

CARLOS SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara

